

07ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação dos executados **VERA LUCIA ROCHA NICODEMOS NAKANO (CPF/MF: 068.489.278-21)** e **IZIS SABIONI ROCHA (CPF/MF: 184.700.098-34)**:

O Doutor, MM. Juiz de Direito Luis Mario Nori Rodrigues, da 07ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial que **JOSÉ ROBERTO OCHIUZE BANDEIRA (CPF/MF: 553.028.588-00)** move em face de **VERA LUCIA ROCHA NICODEMOS NAKANO (CPF/MF: 068.489.278-21)** e **IZIS SABIONI ROCHA (CPF/MF: 184.700.098-34)** processo nº. **0013781-58.2011.8.26.0114** tendo sido designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início em 06 de fevereiro de 2017, às 13h00min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subseqüentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 09 de fevereiro de 2017, às 13h00min e se encerrará em 08 de março de 2017, às 13h00min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado.

A Praça será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial Ltda. e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

O interessado em arrematar o bem, poderá fazê-lo parceladamente, desde que cumpridas todas as exigências previstas no Art. 895, do Novo Código de Processo Civil. Ademais, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS

Imóvel: Apartamento nº52 do 5º andar do EDIFÍCIO ISIS RAQUEL, situado à Rua Boaventura do Amaral, 956, Campinas, contendo: sala, dormitório com armário, banheiro social, cozinha, área de serviço e banheiro de empregada, com a área útil de 51,90m², área comum de construção igual a 15,77 m² e área total de 67,67m², mas uma parte ideal de 9,486m² no terreno que mede : 7,13m de frente para a Rua Boaventura do Amaral; do lado direito 33,23m confrontando com o prédio 970 da mesma rua e com terreno do prédio 1124 da Rua Ferreira Penteado; do lado esquerdo 25,12m, deflete à direita 1,16m deflete à esquerda 8,40m, confrontando com 952 da Rua Boaventura do Amaral, e com parte do terreno do prédio 1075 da Av. Moraes Sales e nos fundos 8,35m , confrontando com o prédio 865 e parte do prédio 869 ambos pela Rua

Padre vieira, encerrando uma área total aproximada de 255,60m². Imóvel devidamente matriculado sob nº 33.866 do 1º CRI de Campinas- SP. **Valor da Avaliação:** R\$ 218.814,77 (duzentos e dezoito mil oitocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos) avaliados em janeiro de 2017. **Valor da causa:** R\$ 73.961,80 (setenta e três mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), em outubro de 2015, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. **OBS:** O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaim sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme Art. 130. Parágrafo Único, do Código Tributário Nacional, bem como aqueles que possuem natureza *propter rem*, os quais ficam sub-rogados no preço da Arrematação. **OBS²:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado em verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

Eu, _____ escrevã (o) subscrevi.

Juiz de Direito
Luis Mario Nori Rodrigues